



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação escrita

Com vista à optimização contínua dos serviços públicos e ao aumentar da eficácia e capacidade governativas, o 4.º Governo da RAEM apresentou, logo no início do seu mandato, a ideia da “racionalização de quadros e simplificação administrativa”. Na sequência disso foi elaborado o plano de reorganização das funções e da estrutura, numa primeira fase, que inclui a reorganização, no prazo de dois anos, das funções de 15 serviços públicos, e ainda o planeamento da extinção de 6 deles. Neste momento, os serviços públicos cujo processo de fusão foi já concluído são a Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, integrada na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, da tutela da Secretária para a Administração e Justiça; o Gabinete para os Recursos Humanos, integrado na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, da tutela do Secretário para a Economia e Finanças; a Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau, integrada no Instituto de Desporto, da tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; e o Gabinete Coordenador de Segurança, integrado nos Serviços de Polícia Unitários, da tutela do Secretário para a Segurança. Quanto à fusão da Direcção dos Serviços de Correios com a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a Directora dos Correios afirmou que vai lutar para que a proposta de fusão seja apresentada ainda durante este ano. Por outro lado, de acordo com as informações obtidas, a Comissão de Segurança de Combustíveis vai ser integrada no Corpo de Bombeiros, pertencente à tutela da Segurança.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

A racionalização de quadros e simplificação administrativa é factor importante para qualquer reforma administrativa moderna. Na vertente da “simplificação administrativa”, o mais importante é a reestruturação administrativa, isto é, concentrar numa única entidade as funções semelhantes ou iguais que se encontram dispersas por diferentes entidades, no sentido de evitar, o mais possível, a sobreposição de funções, a emissão de ordens por várias entidades e o surgimento de várias entidades competentes para as mesmas matérias, a fim de elevar a eficácia administrativa e de reduzir os custos administrativos. Voltando à realidade de Macau, vários serviços públicos já foram fundidos e já estão em funcionamento há algum tempo, no entanto, ainda não se viram quaisquer efeitos da dita racionalização, parece que apenas se procedeu a uma mera transferência do pessoal; e o pior é que, depois da fusão, o quadro de alguns serviços ainda ficou maior do que os dos dois serviços originais, o que significa que o destacamento científico do pessoal não decorreu de forma satisfatória. Ademais, a reestruturação dos serviços públicos teve, essencialmente, por objectivo, simplificar os complexos procedimentos administrativos e elevar a eficácia de execução dos serviços públicos. Mas parece que, até agora, ainda não vimos melhorias naqueles âmbitos, portanto, a Administração deve retirar os devidos ensinamentos de todas as reformas que vai implementando, no sentido de ser mais corajosa e determinada e, assim, conseguir curar as “doenças crónicas” de que a Administração Pública padece.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Gostaria, então, de apresentar as seguintes questões:

1. Vários serviços públicos já foram fundidos há algum tempo. A Administração procurou saber ou fez algum balanço da situação de funcionamento desses serviços e dos respectivos efeitos da fusão? Em caso afirmativo, os resultados correspondem às expectativas e aos objectivos fixados? Sobretudo na vertente da racionalização de quadros, redução dos custos administrativos e elevação da eficácia administrativa, quais foram os resultados obtidos? Podem dizer-nos, em concreto, tomando os serviços públicos fundidos acima mencionados como exemplo, quais foram os resultados obtidos?

2. O eventual destacamento de pessoal originado pela reestruturação dos serviços públicos não pode ser tratado como uma mera transferência de pessoal. Trata-se duma questão que preocupa alguns funcionários públicos, por receio de poderem vir a ser prejudicados. Perante isto, como é que a Administração vai equilibrar a racionalização de quadros e a salvaguarda dos interesses dos funcionários públicos? Como é que os serviços públicos reestruturados aproveitam o mecanismo de destacamento horizontal e vertical para destacar o seu pessoal de forma científica, a fim de elevar a eficácia do trabalho e o entusiasmo do pessoal?

3. Depois da conclusão da primeira fase do plano de reorganização de funções e da estrutura, qual é o plano que se segue? Vai ser feito algum



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

balanço dos resultados da primeira fase? Vai ser criado algum mecanismo de avaliação e vão ser definidos critérios para avaliar os resultados da reestruturação dos serviços públicos?

17 de Outubro de 2016.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região  
Administrativa Especial de Macau,  
Chan Meng Kam